



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **260/21**

REITERA OS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 154/2021, QUE REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS POLICIAIS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E ACRESCENTA OUTROS QUESTIONAMENTOS.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o requerimento é uma das principais ferramentas do Poder Legislativo para fiscalizar os atos do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que todos tem o direito de receber dos órgãos públicos as informações de interesse coletivo, que deverão ser prestadas no prazo legal, sob pena de responsabilidade, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, e artigo 76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Birigui,

CONSIDERANDO que os questionamentos existentes no Requerimento nº 154/2021 não foram respondidos,

CONSIDERANDO que a resposta ao Requerimento nº 154/2021 foi elaborada com o claro objetivo de evitar que falhas cometidas pelo Município de Birigui venham à tona,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Birigui tem o dever de prestar as informações pleiteadas pelos vereadores,

CONSIDERANDO que a ausência de respostas aos questionamentos feitos através do Requerimento nº 154/2021 configura crime de responsabilidade e infração político-administrativa do Prefeito Municipal de Birigui, cuja sanção prevista é a perda do cargo e/ou a cassação do mandato, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, e artigo 4º, inciso I e III, do Decreto-Lei nº 201/67,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui somente pode fazer ou deixar de fazer algo em virtude de lei, segundo o Princípio da Legalidade, consagrado pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que com a mudança de regime celetista para estatutário, o município de Birigui passou a utilizar os algarismos arábicos (1, 2, 3, ...) para definir a posição vertical (nível) e as letras do alfabeto ("A" a "Z") para estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de referência) dos servidores públicos na escala de vencimentos, conforme a Lei Municipal nº 3.041/93 (artigo 5º, inciso IX e X),

CONSIDERANDO que no último reajuste salarial de 3,86%, concedido através da Lei Municipal nº 6.859/20, o município manteve os algarismos arábicos (1, 2, 3, ...) para definir a posição vertical (nível) e as letras do alfabeto ("A" a "Z") para





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de referência) dos servidores públicos na escala de vencimentos,

CONSIDERANDO que o município de Birigui promoveu reforma administrativa através da Lei Complementar Municipal nº 115/20 e que com esta reforma criou-se grupos de algarismos arábicos (1, 2, 3, ...) para definir a posição vertical (nível) e manteve-se as letras do alfabeto ("A" a "Z") para estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de referência) dos servidores públicos na escala de vencimentos,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 116/20, estabeleceu apenas e tão somente os padrões iniciais de vencimentos dos Policiais Municipais (11-A para a Classe Especial, 8-A para a 1ª Classe, 7-A para a 2ª Classe e 4-A para a 3ª Classe),

CONSIDERANDO que se encontra lançado no holerite do Sr. Gilson Paulino da Silva, Policial Municipal de 1ª Classe, referente à competência de fevereiro de 2020, mais precisamente no padrão de vencimentos, o número "8" e a letra "T",

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI		
CNPJ: 46.151.718/0001-80		
EMIÇÃO DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.662.238-58	2 / 2020
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	08T
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. - 1A. CLASSE	
Córtico	Descrição	

CONSIDERANDO que se encontra lançado nos holerites do Sr. Gilson Paulino da Silva, Policial Municipal de 1ª Classe, referentes às competências de abril de 2020 e janeiro de 2021, mais precisamente nos espaços destinados aos padrões de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

vencimentos, o número "8" e o código "8693",

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI		
CNPJ: 46.151.718/0001-80		
EMISSION DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.662.238-58	4 / 2020
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	8 (8693)
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. -1A. CLASSE	

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI		
CNPJ: 46.151.718/0001-80		
EMISSION DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.662.238-58	1 / 2021
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	8 (8693)
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. -1A. CLASSE	

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2021 (edição 990 B) os seguintes padrões iniciais de vencimentos dos Policiais Municipais: G.C.M. Classe Especial – G9-I-A – R\$ 2.228,52, G.C.M. 1ª Classe – G6-I-A – R\$ 1.674,32, G.C.M. 2ª Classe – G5-I-A – R\$ 1.522,11, e G.C.M. 3ª Classe – G2-I-A – R\$ 1.143,58,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 990B

Página 2 de 6

AGENTE DE SANEAMENTO	G7-A	1.841,74	ENGENHEIRO CIVIL	G14-A	3.589,09
AJUDANTE GERAL	G1-A	1.085,34	ENGENHEIRO ELETRIC.	G14-A	3.589,09
ALMOXARIFE	G6-A	1.674,32	ENGENHEIRO QUIMICO	G14-A	3.589,09
ANALISTA DE SISTEMAS	G13-A	3.262,78	ESCRITURARIO	G9-A	2.228,52
APREENHOSO DE ANIMAIS	G1-A	1.085,34	FARMAC. BIOQUIMICA	G13-A	3.262,78
ARQUITETO	G13-A	3.262,78	FERRITEIRO ARMADOR	G4-A	1.393,73
ASSISTENTE SOCIAL	G13-A	3.262,78	FISCAL DE OBRAS/POST	G2-A	1.143,68
ATENDENTE	G2-A	1.143,68	FISCAL DE TRIBUTOS	G7-A	1.841,74
AUX. SERVIÇOS GERAIS	G1-A	1.085,34	FISOTERAPEUTA	G13-A	3.262,78
AUX. DE ENFERMAGEM	G6-A	1.674,32	FONDAUDIOLOGO	G13-A	3.262,78
AUX. DE SOLDADOR	G2-A	1.143,68	PRETISTA	G2-A	1.143,68
AUX. DE TOPE AGRIM.	G1-A	1.085,34	FUNILERO	G3-A	1.257,93
AUX. DE ASSIST.SOCIAL	G7-A	1.841,74	G. C. M-CLASSE ESPECIAL	G9-A	2.228,52
AUXILIAR ALMOXARIFE	G2-A	1.143,68	G. C. M. -1A. CLASSE	G6-A	1.674,32
AUXILIAR DE COMPRAS	G6-A	1.674,32	G. C. M. -2A. CLASSE	G6-A	1.622,11
AUXILIAR DE FARMACIA	G2-A	1.143,68	G. C. M. -3A. CLASSE	G6-A	1.143,68
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	G2-A	1.143,68	GAU	G14-A	1.085,34
AUXILIAR LABORATORIO	G9-A	2.228,52	INSTR. DE CORTE/COST	G2-A	1.143,68

CONSIDERANDO que a tabela de padrões iniciais de vencimentos, publicada em 1º de abril de 2021 no Diário Oficial do Município (Edição 1032A), não foi capaz de sanar por completo o erro apontado na outra tabela que foi publicada em 29 de janeiro de 2021 (edição 990 B), já que ainda há menção à letra "A" do alfabeto, enquanto que nos holerites do Sr. Gilson Paulino da Silva vem estampado o código "8693",

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após aprovação pelo plenário desta casa, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Qual é a Lei Municipal que excluiu as letras do alfabeto do padrão de referência dos Policiais Municipais?

2-) Por que a letra "T" (holerite de fevereiro de 2020) do padrão de referência do Sr. Gilson Paulino da Silva foi substituída pelo código "8693" (holerites de abril de 2020 e janeiro de 2021)?

3-) Qual é a Lei Municipal que criou o código "8693" para o atual padrão de vencimentos do Sr. Gilson Paulino da Silva?

4-) Qual é a Lei Municipal em vigor que aponta para o atual salário-base do Sr. Gilson Paulino da Silva?

5-) Qual é a Lei Municipal em vigor que estabelece o código "8693" como sendo o padrão de referência do Sr. Gilson Paulino da Silva?

6-) Qual é a Lei Municipal que aponta para a letra "T" como sendo o atual salário-base do Sr. Gilson Paulino da Silva?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7-) Em qual Lei Municipal estão previstos os valores dos salários de todos os Policiais Municipais que se encontram lançados no sistema do Município de Birigüi?

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 12 de abril de 2021.


SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA